

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 11110033  
SUBEMPENHO 11110013  
CREDOR: MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO

---

EMPENHO :02100062  
C.P.F./C.N.P.J. :37.300.946/0001-83  
DATA DO PAGAMENTO :11/11/2020  
ÓRGÃO :11-Secretaria de saúde  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 122 0020 2.109 3.3.90.39.00  
VALOR PAGO.....:R\$ 28.800,00

---

HISTÓRICO: NFS-e 18720

**NOTA DE EMPENHO 02100062**

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaruana  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2020

Data: 02/10/2020

Modalidade: global 1a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO  
 Endereço.. R 3 RES ESTRELA DA MANHÃ, MESSEJANA-Fortaleza-CE 60841-480  
 C.N.P.J... 37.300.946/0001-83 Fone ( 85) 9946-7722

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde  
 Func.programática 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19  
 Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio  
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar  
 Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Inexigibilidade  
 Número do processo..... 012/2020-INEX Exercício.. 2020  
 Código contrato..... 20200413

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
137.076,53	28.800,00	108.276,53

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Complementação da NEG de nr. 01090040, para pagamento credenciamento de Profissionais Autônomos, para a prestação de serviços complementares ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme Modalidade Inexigibilidade de n. 012/2020-INEX e contrato 20200413.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	240,0000	HORA	108073	SERVIÇOS COMPLEMENTARES SAÚDE CLÍNICA - REGIME PLANTÃO 2 PJ	120,00	28.800,00

Jaguaruana, 02 de Outubro de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
 SCRETÁRIA DE SAÚDE

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04110011

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

DATA: 04/11/2020

1a. via

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02100062 VALOR..... R\$ 28.800,00  
DATA DO EMPENHO... 02/10/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO  
Endereço.. R 3 RES ESTRELA DA MANHÃ, MESSEJANA-Fortaleza-CE 60841-480  
C.N.P.J... 37.300.946/0001-83 Fone ( 85) 9946-7722

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
240,0000	HORA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES SAÚDE CLÍNICA - REGIME PLANTÃO 2 PJ	120,00	28.800,00

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 28.800,00  
Nota fiscal serviço 18720 Série NFS

Jaguaruana, 04 de Novembro de 2020.

  
LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaruana  
 Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro - Jaguaruana - Ce CEP:  
 62823000  
 CNPJ: 07.615.750/0001-17

Nota Fiscal Nº  
**Nº: 18720**  
 Data de Emissão  
**03/11/2020 10:59:46**  
 Cond. Pagamento  
**A VISTA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
 SÉRIE: Única - Avulsa

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CÓDIGO 14282	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO	CNPJ/CPF 37300946000183
-----------------	--	----------------------------

ENDEREÇO DO PRESTADOR  
 R 3 RES ESTRELA DA MANHA, 131 MESSEJANA Fortaleza CE

R.G.	ÓRGÃO EMISSOR	PIS/PASEP/NIT:	OPT. SIMPLES S
------	---------------	----------------	-------------------

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

CÓDIGO 4779	DESCRIÇÃO DO TOMADOR MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ/CPF 12040122000190
----------------	--	----------------------------

ENDEREÇO DO TOMADOR  
 AV. SIMAO DE GOES, 1734 CENTRO JAGUARUANA CE

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL**

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO PRESTADO COMO PLANTONISTA NO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO	240	120,00	28.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA  
 foi prestado o Serviço mencionado neste documento nº 18720 em conformidade com o disposto no Edital nº 012/2020 - INEX na proposta da contratada e no contrato nº 2020/0413 e seus ajustes.  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Servidora: MARIA NÍLDENIA DE OLIVEIRA ROCHA  
 FISCAL DE CONTRATOS  
 PORTARIA Nº 001/2019

**CERTIFICADO**  
 XI Execução dos Serviços  
 I Recebimento dos Materiais  
 Constantes de presente  
 Documento nos Termos de art. 63  
 da Lei Nº 4.320/64 Jaguaruana - CE  
03/11/2020  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe de Sotor

PAGAMENTO COM

TIPO DO SERVIÇO Medicina e biomedicina	Valor Total da Nota:	28.800,00
	Nr. Empenho:	

**DEDUÇÕES**

Valor do ISS: 0,00 ( 3,00 % )	ISS Retido S	Valor do INSS: 0,00	Valor do IRRF: 0,00	Valor do SEST/SENAT: 0,00	Valor OUTROS: 0,00
----------------------------------	-----------------	------------------------	------------------------	------------------------------	-----------------------

Observação:	Valor Líquido da Nota Fiscal: 28.800,00
-------------	--



**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

Recebemos de MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única  
 JAGUARUANA, aos 03 de Novembro de 2020 11:04

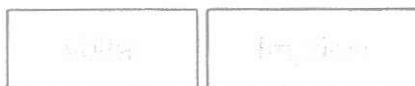
Código de Verificação: 45192862268785113557

Assinatura

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário

		N° de Ordem	LOTAÇÃO H.M.N.S.E	ANO: 2020 MÊS: OUTUBRO	N° DA MATRICULA
NOME: MATEUS PITOMBEIRA ARAÚJO			CARGO: MÉDICO PLANTONISTA		
DIAS	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	19/10	Dr. Mateus Pitombeira Araújo			
2		Médico	20/10		
3		CREMEC 20.864			
4					
5	07/10	Dr. Mateus Pitombeira Araújo			
6		Médico	08/10		
7		CREMEC 20.864			
8					
9					
10	07/10	Dr. Mateus Pitombeira Araújo			
11		Médico			
12		CREMEC 20.864			
13		Dr. Mateus Pitombeira Araújo	19/10		
14		Médico			
15		CREMEC 20.864			
16			07/10		
17					
18		Dr. Mateus Pitombeira Araújo			
19	07/10	Médico			
20		CREMEC 20.864	07/10		
21					
22	07/10	Dr. Mateus Pitombeira Araújo			
23		Médico	07/10		
24		CREMEC 20.864			
25					
26	07/10	Dr. Mateus Pitombeira Araújo			
27		Médico	07/10		
28		CREMEC 20.864			
29	07/10	Dr. Mateus Pitombeira Araújo			
30		Médico	07/10		
31		CREMEC 20.864			
<b>HISTÓRICO</b>					
EVENTOS		N° DE DIAS		 REGISTRADO EM	
				_____ RESPONSÁVEL	

  
**MATEUS PITOMBEIRA ARAÚJO**



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.300.946/0001-83

**Razão Social:** MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO

**Endereço:** R 3 RES ESTRELA DA MANHA 131 302 BLOCO 08 / MESSEJANA /  
FORTALEZA / CE / 60841-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2020 a 15/11/2020

**Certificação Número:** 2020101704091873814553

Informação obtida em 04/11/2020 11:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.300.946/0001-83

Certidão n°: 18442468/2020

Expedição: 05/08/2020, às 07:57:28

Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.300.946/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO**  
**CNPJ: 37.300.946/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:07:09 do dia 23/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2020.

Código de controle da certidão: **B974.2775.B210.ABF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202011890718

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 37300946000183
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/10/2020 ÀS 08:04:03  
**VÁLIDA ATÉ 01/12/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaruana**  
Secretaria de Finanças

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

Certidão Nº: 5255/2020

Concedida a: MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO

CNPJ/CPF Nº: 37300946000183

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 11/11/2020 as 07:44  
Esta Certidão tem validade até o dia 09/02/2021

Código de verificação 1955589043232



Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/jaguaruana>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



## Emissão de comprovantes

G3381207320349991  
12/11/2020 07:40:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 07.39.56  
2201202201 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : CE 230700 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES

CONTA: 13.004.400-0

FAVORECIDO: MATEUS PITOMBEIRA ARAUJO

CPF/CNPJ: 37.300.946/0001-83

VALOR: R\$ 28.800,00

DEBITO EM: 11/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111101

AUTENTICACAO SISBB: 0.2DD.F40.EF2.390.47D